



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Tv. Liberato Moacir Aguiar, S/N – Centro – CEP 63.400-000  
CNPJ: 07.812.241/0001-84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 250  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA Nº 0801.01/2016-03**

O Município de Cedro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinado vem abrir o presente processo de carona para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES DE MATÉRIAS VEICULADAS EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Presencial (SRP) Nº 00.003/2015 realizado pelo Governo Municipal de Caucaia/CE no qual a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI foi vencedora dos itens abaixo descrito cujas especificações atendem a necessidade do Município de Cedro/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID
01	Serviços de publicidade em jornal de grande circulação estadual – 1º. Caderno (Jornal O Povo e Diário do Nordeste)	CM/COL
02	Serviços de publicidade no Diário Oficial do Estado - DOE	CM
03	Serviços de publicidade no Diário Oficial da União – DOU	CM

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 00.003/2015 do Governo Municipal de Caucaia é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Cedro/CE, contratará um serviço já aceito por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda do Município, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento às demanda em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 00.003/2015 oriunda do Pregão supracitado para os serviços acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços do,



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
Tv. Liberato Moacir Aguiar, S/N – Centro – CEP 63.400-  
CNPJ: 07.812.241/0001-84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 251  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Cedro/CE.

Anexamos à presente justificativa, orçamentos, Autorização do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Cedro-CE, 08 de Janeiro de 2016.

**Francisco Antonio Viana Correia Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação